

DECRETO nº 1.436/2015,

De 27 de Janeiro de 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de renovação de Alvarás de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento e dá outras providências.”

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Campanha de combate contra a Dengue, iniciada no final de 2014 e que se estendeu ao início de 2015, exigiu a participação ativa dos servidores da VISAM;

CONSIDERANDO que o apoio dos servidores da VISAM na Campanha de combate contra a Dengue resultou no atraso no trâmite dos processos de expedição de Alvará de Licença Sanitária;

CONSIDERANDO que o Alvará de Licença Sanitária é pré-requisito para expedição do Alvará de Licença e Funcionamento;

CONSIDERANDO que o prazo para renovação do Alvará de Licença Sanitária e do Alvará de Licença e Funcionamento, neste ano de 2015, finda em 30/01/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 13 de fevereiro de 2015 o prazo para renovação de Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.